

## **Resolução nº 0008/2005**

“Dispõe sobre a delegação de atribuições da Direção Geral para a Coordenação Acadêmica das Faculdades mantidas pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 13 do Regimento das Faculdades mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar as atribuições constantes do artigo em epígrafe à Professora Marta Borges Maia Rabelo, Coordenadora Acadêmica, para que esta, na ausência do Diretor Geral, Professor Edson Aires da Silva, faça cumprir as disposições legais e Regimentais das Faculdades já nominadas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral